



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação Consema 05/2009.
De 18 de fevereiro de 2009.
256^a Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 256^a Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “**Ampliação de Unidade Agro-industrial**”, de responsabilidade da CEVASA – Central Energética Vale do Sapucaí Ltda., em Patrocínio Paulista, com base no Parecer Técnico DAIA 527/2008 (Proc. SMA 13.680/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, mais a seguinte exigência, como condicionante para a Licença de Operação: comprovar a regularidade das reservas legais de áreas próprias e arrendadas.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF